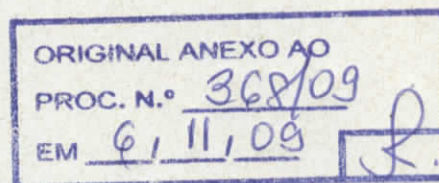


44

Senhor Presidente
Senhores Vereadores



Os meses de março, abril e maio deste ano ocorreu a "1.ª COPA LITORAL DE FUTEBOL DE PRAIA", com a participação de diversos times de futebol da Baixada Santista.

Organizado por um grupo de atletas amadores, o evento ocorreu entre os meses de março e maio e teve uma ótima repercussão junto aos times e aos jogadores que dele participaram. Cerca de 500 (quinhentos) atletas estiveram presentes no campeonato.

É comum observarmos grupos de amigos jogando uma "pelada" na areia da praia, principalmente no final da tarde e início da noite. A intenção dessa Copa é reunir esses grupos e times em um campeonato oficial. Além disso, a realização desse campeonato em nosso município poderá atrair outros grupos e times de outros municípios do Estado, tornando-se um evento de grande porte.

Considerando a importância da valorização de eventos como esse, que incentivam a prática de esportes, e proporcionam vários aspectos positivos ao município,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. n.º	3
Proc.	368/09

PROJETO DE LEI N.º 222/09

DOCUMENTO N.º 2001/09

Institui a COPA LITORAL DE FUTEBOL DE PRAIA e inclui o evento no Calendário Oficial do Município.

Art. 1.º - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município a COPA LITORAL DE FUTEBOL DE PRAIA, a ser realizada anualmente, nos meses de março, abril e maio, na Praia do Itararé, no trecho entre a Pedra da Feiticeira e o Teleférico.

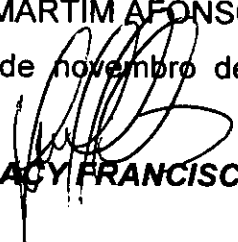
Parágrafo Único - O Poder Executivo providenciará, através da Secretaria de Esportes e Lazer, a organização do evento de que trata o "caput".

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 5 de novembro de 2009

a)  JURACY FRANCISCO - JURA